



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 29/2026

O Vereador **JOSÉ WELINGTON DA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Poder Executivo Municipal a revitalização da estrada rural que dá acesso às fazendas Mariangela, Irajá, Isac, Avelino e Olimpino, localizadas na região dos Farias, em razão da precariedade da trafegabilidade, agravada pelas chuvas recentes.**

O Vereador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a revitalização da estrada rural que dá acesso às fazendas Mariangela, Irajá, Isac, Avelino e Olimpino, situadas na região dos Farias, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a reiteradas solicitações de moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente a estrada rural da região dos Farias, especialmente os acessos às fazendas Mariangela, Irajá, Isac, Avelino e Olimpino.

Nos últimos dias, em razão das chuvas intensas, a trafegabilidade da via foi significativamente prejudicada, com a formação de buracos, atoleiros, enxurradas e processos de erosão, dificultando o trânsito de veículos, máquinas agrícolas e até mesmo o deslocamento de moradores. A situação compromete o escoamento da produção rural, o transporte de insumos, o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de oferecer riscos à segurança dos usuários.

A revitalização da estrada, com serviços de patrolamento, cascalhamento, drenagem adequada e demais intervenções necessárias, é medida essencial para garantir condições mínimas de trafegabilidade, promover segurança, preservar a infraestrutura viária rural e assegurar melhores condições de vida à população da região.

*JW Silva*

*Gerardo de Oliveira Costa*  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prelatura Municipal Piumhi-MG  
em 28/01/26  
às 10:30h.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

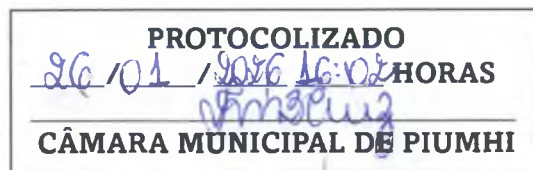
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Diante da importância da via para a economia local e para o cotidiano das famílias que ali residem, o atendimento da presente Indicação representa uma ação de interesse público, razão pela qual solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para sua execução.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 22 de janeiro de 2026.

  
**José Wellington da Silva**  
Vereador – Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## ANEXO A INDICAÇÃO Nº 029/2026

**Foto 01**



**Foto 02**



**José Wellington da Silva**  
Vereador – Presidente da Câmara